REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 224/17.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 049, de 24 de Agosto de 17.

DISPÕE SOBRE: O título de Cidadão Boa-Vistense à Maria Wilma Marinho Craveiro da Silva por seu inestimável trabalho e Contribuição em prol da População Foraimense.

AUTOR: Ver. Ítalo Otávio.

TRANSFORMADO EM Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 754, de 04 de Outubro de 2017.

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Nº 4502 DE 11/10/17
PÁG. 20
Sabiane
DIRETORA

1º SECRETÁRIO

Providenciado através do Ofício
Nº 262 de 04/10/17
Ismael Teixeira

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 19/09/17
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
002
FLS

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Processo nº 224/17, GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

PROJETO DE DECRETO Nº 049 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À M.ª WILMA MARINHO CRAVEIRO DA SILVA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A M.ª WILMA MARINHO CRAVEIRO DA SILVA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio de Melo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
1ª SECRETARIA
RECEBIDO
EM: ___/___/___
HRS: ___:___

PRESIDÊNCIA
Recebido em 12/09/17
Às 12:28 horas
Rubrica Julyane Kelen

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista/RR, 24 de agosto de 2017.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 12:06
DO DIA: 12-09-17
ASS: maristelma

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 13/09/17
Assinatura

P/ SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV
( ) ARQUIVA-SE
( ) PARA ANÁLISE
( ) PARA PROVIDÊNCIAS
( ) PARA CONHECIMENTO
Em 12/09/17
Ás 12:35 Horas

Cicero Cândido Tavares
Diretor de Expediente
Gab. Pres. - CMBV
Fones: 3621-2869/99157-5157

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
02 V
FLS

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS

JUSTIFICATIVA

Wilma Marinho Craveiro da Silva, nasceu na Parnaíba – PI. Filha de Raimundo Craveiro da Silva e Terezinha de Jesus Candeira Marinho e Silva, Wilma cresceu e iniciou seus estudos na cidade natal. Veio para Boa Vista em 1990, em busca de melhores condições de trabalho e para tomar posse no concurso público para magistério estadual. Por ter a educação intrínseca na sua vida e ter na consciência de que por meio da educação se constroem todos os alicerces do desenvolvimento, Wilma decide fixar suas raízes e princípios no novo Estado.

Há 27 anos Wilma exerce a profissão de professora, iniciando a sua profissão na Escola Estadual Tancredo Neves lecionando Ciências no Ensino Fundamental e Biologia no Ensino Médio. Nesta escola, Wilma sempre esteve à frente da Feira Estadual de Ciências daquela Unidade de Ensino. Em 2002, Wilma assume a coordenação da Escola Municipal Maria Gertrudes e em 2004 é aprovada no concurso público da Prefeitura de Boa Vista para a função de professora.

Nesses quase 15 anos de educação municipal, Wilma esteve à frente, por mais de sete anos, da gestão da Escola Municipal Francisco Cássio de Morais, momento em que foi elevado o IDEB dessa Instituição de Ensino. Wilma também assumiu a gestão da Escola Municipal Maria Gonçalves Vieira, onde também com o esforço de toda a equipe conseguiram elevar o IDEB da referida escola.

Atualmente, Wilma está com uma turma de terceiro ano, na Escola Municipal Martinha Thury Vieira. Com essa turma conseguiu ganhar o primeiro lugar em 2016 na Feira Estadual de Ciências. Também está lotada na Escola Estadual Maria Nilce Macedo Brandão.

Wilma agradece à Deus por ampará-la sempre, aos seus pais que acreditaram na educação para superar as dificuldades, à sua família, marido e filhos que tantas vezes se privou da companhia deles por conta do seu trabalho.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 24 de agosto de 2017.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
009
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 22/09/17
Presidente

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO PROJETO
EM 25/09/2017
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL
Ítalo Otávio
Vereador

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a presente proposição da Comissão:
Permanente de Legislação Justiça e Redação Final
Boa Vista - RR, 26/09/17.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS

PARECER DO RELATOR

Nos termos do art.69, inciso III, do regimento interno desta casa legislativa, passo a emitir o parecer do relator desta comissão permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo n° 049 de 24 de agosto de 2017**, de autoria do Vereador **Ítalo Otávio,** no que dispõe sobre: **"O título de Cidadão Boa-Vistense à Maria Wilma Marinho Craveiro da Silva por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense".**

Manifesto-me favorável à sua aprovação.

É o parecer, s.m.j.

Boa vista-RR, 25 de setembro de 2017.

Ítalo Otávio
Vereador - relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
006
FLS

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Ítalo Otávio sobre o **Projeto de Decreto Legislativo n° 049 de 24 de agosto de 2017**, de autoria do Vereador **Ítalo Otávio,** no que dispõe sobre: **"O título de Cidadão Boa-Vistense à Maria Wilma Marinho Craveiro da Silva por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense".**

Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2017.

Ítalo Otávio
Presidente

Rondinele Tambasa
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
007
FLS
Pedro

A T A

Às dezesseis horas do dia dezoito de setembro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Ítalo Otávio, Rondinele Tambasa – Vice-Presidente. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo n° 049 de 24 de agosto de 2017**, de autoria do Vereador **Ítalo Otávio,** no que dispõe sobre: **"O título de Cidadão Boa-Vistense à Maria Wilma Marinho Craveiro da Silva por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense".** Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista - RR.

Ítalo Otávio
Presidente

Rondinele Tambasa
Vice-Presidente.

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2017
Autoria : Ítalo Otávio

Ementa : QUE DISPÕE SOBRE: O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À M. ª WILMA MARINHO CRAVEIRO DA SILVA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.



Reunião : **18ª Sessão Ordinária - 2º Período/2017**
Data : **04/10/2017 - 10:24:17 às 10:27:01**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **19 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	10:24:42
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	10:24:28
25	Dra. Magnólia	PPS	Sim	10:24:23
27	Genilson Costa	SD	Não Votou	
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:24:40
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	10:24:25
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	10:24:22
8	Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:25:57
40	Marcelo Lopes	PEN	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:25:37
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	10:25:56
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	10:26:01
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:25:50
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	10:25:11
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
39	Tayla Peres		Sim	10:25:57
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:26:05
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	10:25:54
38	Zélio Mota	PSD	Sim	10:24:54

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	16	**0**	**16**

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2° Secretario: Albuquerque

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
009
FLS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 754, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À MARIA WILMA MARINHO CRAVEIRO DA SILVA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boa-vistense à MARIA WILMA MARINHO CRAVEIRO, por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de outubro de 2017.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
10
FLS

Ofício nº 262/2017/SGL/CMBV **Boa Vista-RR, 04 de outubro de 2017**

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Publicação do Decreto Legislativo n.º 754/2017.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a devida publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo n.º 754/2017, de 04 de outubro de 2017.

Informo ainda o envio do referido Decreto Legislativo para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

GABINETE-SMAG
RECEBIDO
EM: 09/10/17
HORAS: 11:40

DECRETO LEGISLATIVO Nº 753, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA POLICIAL DESTAQUE DO ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam instituídas as honrarias: "Honraria Policial Militar Destaque do Ano", "Honraria Bombeiro Militar Destaque do Ano", "Honraria Policial Civil Destaque do Ano", "Honraria Guarda Civil Destaque do Ano", a serem outorgadas anualmente pela Câmara Municipal a um membro de cada uma dessas instituições, que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia das instituições citadas no art. 1º, no âmbito do município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo Único – Fica a critério dessas instituições a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 26 de setembro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 754, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À MARIA WILMA MARINHO CRAVEIRO DA SILVA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boa-vistense à MARIA WILMA MARINHO CRAVEIRO, por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de outubro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 755, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ATLETA CLÁUDIO GERMANO SILVA E LIMA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boa-vistense ao atleta CLÁUDIO GERMANO SILVA E LIMA, por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de outubro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 007/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, Vereador MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, especialmente ao disposto no Art.47, inciso II, alínea a:

Institui a Comissão Temporária Especial, que irá representar a Câmara Municipal de Boa Vista na Eletrobrás e Caer, a fim de apurar os valores referentes à iluminação pública e taxas de esgoto praticados no Residencial Vila Jardim – Cidade Satélite, nomeia os seus membros ficando assim constituída:

1. Ver. Ítalo Otávio Teixeira Pinto;
2. Ver. Tayla Ribeiro Peres Silva;
3. Ver. José Francisco Lopes Albuquerque;
4. Ver. Wagner Silva Feitosa e
5. Ver. Marcelo de Lima Lopes.

Boa Vista/RR, 02 de outubro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da CMBV

Poder Legislativo

Presidente:
Mauricelio Fernandes de Melo
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio Cézar Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Rondinele de Souza Oliveira
Primeiro Secretário:
Romulo Soares Amorim
Segundo Secretário:
José Francisco Lopes de Albuquerque
Terceiro Secretário:
Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idazio Chagas de Lima, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes Albuquerque, Júlio Cézar Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricelio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Tayla Ribeiro Peres Silva, Wagner Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota.